

INSTITUTO POLITÉCNICO DA LUSOFONIA

Categoria: Professor(a) Adjunto(a)

Vagas: 4 (quatro)

Entidade contratante: IPLUSO – Escola Superior de Saúde Ribeiro Sanches

Referência: 20240222/001

Principal área de investigação: Enfermagem - Saúde Mental e Psiquiátrica

Abertura de concurso documental para recrutamento de quatro professores adjuntos para a área disciplinar de Enfermagem, da Escola Superior de Saúde Ribeiro Sanches.

1 — Nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto -Lei n.º 185/81, de 1 de julho, alterado pelos Decretos -Leis n.os 69/88, de 3 de março, e 207/2009, de 31 de agosto, e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, e sob proposta do Diretor da Escola Superior de Saúde Ribeiro Sanches, encontra-se aberto pelo prazo de 30 dias úteis, o concurso documental para recrutamento de quatro Professores Adjuntos, na modalidade de contrato de trabalho sem termo, com início a 01 de setembro de 2024, para a área disciplinar de Enfermagem - 4 lugares (Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica);

2 — Prazo de validade: o presente concurso destina-se exclusivamente ao preenchimento do posto de trabalho acima referido, esgotando -se com o seu provimento.

3 — Conteúdo funcional da categoria:

3.1 — Compete, designadamente, aos docentes do ensino superior politécnico, nos termos do artigo 2.º - A do ECPDESP, prestar o serviço docente que lhes for distribuído e acompanhar e orientar os estudantes; realizar atividades de investigação, de criação cultural ou de desenvolvimento experimental; participar em tarefas de extensão, de divulgação científica e tecnológica e de valorização económica e social do conhecimento; participar na gestão das respetivas instituições de ensino superior; participar em outras tarefas distribuídas pelos órgãos de gestão competentes e que se incluam no âmbito da atividade de docente do ensino superior politécnico.

3.2 — Nos termos do n.º 4 do artigo 3.º do ECPDESP, ao Professor Adjunto compete colaborar com os professores coordenadores no âmbito de uma disciplina ou área científica e, designadamente: reger e lecionar aulas teóricas, teórico -práticas e práticas; orientar, dirigir e acompanhar estágios, seminários e trabalhos de laboratório ou de campo; dirigir, desenvolver e realizar atividades de investigação científica e desenvolvimento experimental, segundo as linhas gerais prévia e superiormente definidas no âmbito da respetiva disciplina ou área científica; cooperar com os restantes professores da disciplina ou área científica na coordenação dos programas, metodologias de ensino e linhas gerais de investigação respeitantes às disciplinas dessa área.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — Em respeito pelo artigo 17.º do ECPDESP, podem candidatar-se ao concurso os detentores do grau de doutor, na área ou área afim daquela para que é aberto o concurso.

4.2 — Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo do grau de doutor, nos termos da legislação aplicável¹.

¹ No caso de graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e de forma a assegurar a aplicação do princípio da igualdade de tratamento entre candidatos titulares de graus

4.3 — Os candidatos detentores de especialidade na área Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica.

5 — Formalização da candidatura:

5.1 — A candidatura deve ser formalizada via correio eletrónico para o endereço candidaturas.gestao.talento@ulusofona.pt, conter a Referência 20240222/001 e ser dirigida ao Diretor da Escola Superior de Saúde Ribeiro Sanches.

5.2 — Para efeitos de candidatura, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

5.2.1 - Documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos enunciados nos pontos 4.1, 4.2 e 4.3

5.2.2 Cópia dos certificados comprovativos da titularidade de grau académico de doutor em Enfermagem e do título de especialista, nos termos do ponto 5.2.

5.2.3 1 Exemplar do respetivo *curriculum vitæ*, devidamente datado e assinado.

5.3 - Os documentos referidos no ponto 5.2 devem ser devidamente identificados, devendo o candidato assegurar a legibilidade dos ficheiros enviados.

5.4 - Os documentos a que se refere o ponto anterior devem ter, em regra, o formato *Portable Document Format* (PDF), preferencialmente na versão PDF/A, ressalvadas as situações em que o documento a apresentar não possa assumir o formato indicado.

Política de não-discriminação e igualdade de acesso: O IPLUSO – Escola Superior de Saúde Ribeiro Sanches promove ativamente uma política de não-discriminação e de igualdade de acesso, segundo a qual nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, designadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical (Lei n.º 93/2017, de 23 de agosto).

Proteção de dados: ao candidatar-se, o/a candidato/a concorda com a utilização dos seus dados pessoais por trabalhadores/as do IPLUSO – Escola Superior de Saúde Ribeiro Sanches para fins exclusivos do presente concurso. O pessoal administrativo do IPLUSO – Escola Superior de Saúde Ribeiro Sanches utilizará os seus contactos para o/a contactar diretamente, e na publicação dos resultados, de acordo com os princípios estabelecidos pelo RGPD.

Lisboa, 04 de março 2024

académicos estrangeiros e nacionais, é obrigatória a obtenção do reconhecimento dos referidos graus e a conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa. O reconhecimento dos graus académicos e diplomas estrangeiros, bem como a conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa, devem estar disponíveis até à data limite de apresentação das candidaturas. O reconhecimento de graus académicos e diplomas estrangeiros, bem como a conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa, pode ser requerido em qualquer instituição de ensino superior pública ou na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES, apenas no caso de reconhecimento automático). Relativamente a esta questão, os candidatos devem consultar o portal da DGES no seguinte endereço: <http://www.dges.gov.pt>.